



**Doutoramento em Ciências Jurídicas
Especialidade de Ciências Jurídico-Criminais**

**Mestrado em Direito e Ciência Jurídica
Especialidade de Direito Penal e Ciências Criminais**

DIREITO PENAL I

**Prof.^a Doutora Maria Fernanda Palma
Prof.^a Doutora Helena Morão**

PROGRAMA

Direito Penal e sociedade de “controle”, tecnológica e global

I

**Da sociedade disciplinadora e punitiva à sociedade de controle:
Enquadramento dos temas**

1. As concepções de sociedade disciplinadora e de sociedade controladora e o papel do Direito Penal
2. O problema da autonomia e identidade do Direito na sociedade de controle e os mecanismos de *enforcement* e *compliance*
3. As concepções de pessoa na sociedade de controle
4. O papel da tecnologia e da ciência nas relações com o Direito
5. O Direito e a liquidação das relações sociais em face dos fenómenos da redefinição do espaço, do poder e do território
6. As crises do Estado de Direito democrático e as novas fontes de legitimação do Direito Penal

II

**Modificações do Direito Penal na sociedade de controle tecnológica e global:
Novos problemas e novas dimensões de antigos problemas**

1. A descentração do Direito da pessoa humana:

- a) Responsabilidade penal das pessoas coletivas, dilemas e alteração do paradigma da responsabilidade penal
- b) Antecipação da responsabilidade em face do dano e do perigo. Os ilícitos de desobediência e o colapso do bem jurídico
- c) As modificações dos crimes contra as pessoas na sociedade de controle: enfraquecimento dos crimes clássicos e novos tipos criminais
- d) A construção dos crimes orientados pela estrutura política dos Estados

2. Reconfiguração dos elementos objetivos e subjetivos dos tipos criminais.

- a) O conhecimento tecnológico e os juízos tradicionais do Direito Penal: a causalidade e a imputação objetiva em face dos modelos preditivos
- b) O conhecimento tecnológico e os juízos tradicionais do Direito Penal: estados mentais, comportamentos intencionais e decisão criminosa
- c) Os problemas da relação mente/corpo e a inteligência artificial. Relevância para os critérios da responsabilidade criminal
- d) As tecnologias do *enhancement* e o Direito Penal
- e) Responsabilidade penal e automaticidade das máquinas e robots
- f) Cumulação, desmaterialização e desterritorialização de atuações: comparticipação à distância

3. As modificações funcionais do princípio da culpa.

4. Novos tipos incriminadores e novos bens jurídicos individuais e coletivos: dimensões da pessoa (corpo, sexualidade, mente, género, privacidade, autodeterminação informacional, cultura e religião), democracia participativa, ambiente, animais, deveres sociais, dimensões da economia.

5. O chamado cibercrime; crimes contra a autodeterminação informacional (direito penal da proteção de dados).

6. Relação da pessoa e do território na era da internet. Novos critérios de aplicação da lei no espaço.

7. A rigidez e porosidade dos princípios de Direito Penal: revisão dos princípios da necessidade da pena e da culpa. Novas concepções da política criminal

8. O papel do Direito da União Europeia e do Direito Penal Internacional na configuração dos conteúdos do Direito Penal contemporâneo: estado das questões.